



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

24 - dezembro - 2025

Jornal AMP

Página 303

Edição 3434

Walter L.
Ass. Responsável

Republicado

DECRETO N°6826/2025

Data 10.12.2025

Súmula. Concede Licença Prêmio ao servidor efetivo lotado no Hospital Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito

Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 60, da Lei Municipal 2626/2024 (estatuto do servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, ao servidor conforme abaixo descrito:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período da Licença
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico em Radiologia	14/01/2013 a 13/01/2018	09/12/2025 a 07/01/2026

Art. 2º. O servidor nominado e beneficiado com a Licença Prêmio deverá retomar suas atividades no primeiro dia trabalhado subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º. Fica suspenso o adicional de periculosidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal